



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 415/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a ocorrência de um incêndio em uma empresa do município de Bebedouro especializada em rodas, pneus para caminhões e implementos agrícolas, situação que exigiu uma resposta rápida e eficiente das equipes de emergência;

CONSIDERANDO que a **Defesa Civil de Bebedouro e o Corpo de Bombeiros** atuaram prontamente no atendimento da ocorrência, empregando seus conhecimentos técnicos, equipamentos e experiência para combater as chamas e controlar a situação;

CONSIDERANDO que a natureza da atividade e os materiais existentes no local poderiam contribuir para a rápida propagação do fogo, aumentando os riscos de danos materiais e de comprometimento das áreas próximas;

CONSIDERANDO a importância do trabalho preventivo e operacional desenvolvido pelos profissionais da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, que diariamente estão preparados para atuar em situações de emergência e proteger vidas e patrimônios;

CONSIDERANDO o importante apoio prestado pelas empresas integrantes da **RINEM – Rede Integrada de Emergência**, cuja participação foi fundamental para reforçar as ações de combate e contribuir para uma resposta mais rápida, segura e eficiente;

CONSIDERANDO que a atuação integrada entre os órgãos públicos de emergência e a iniciativa privada demonstra a importância da cooperação e da união de esforços em situações que envolvem riscos à população e ao patrimônio;

CONSIDERANDO que, graças ao trabalho coordenado e ao profissionalismo de todas as equipes envolvidas, o incêndio foi controlado com segurança, evitando que as chamas se propagassem e provocassem danos ainda maiores;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 56435/2026 - 01/09/2026 11:37 - PROCESSO 2054/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



CONSIDERANDO que, felizmente, a ocorrência não resultou em vítimas ou pessoas feridas, evidenciando a importância da pronta atuação e da eficiência dos profissionais envolvidos;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever desta Casa Legislativa reconhecer e valorizar aqueles que, por meio de seu trabalho, dedicação, preparo e espírito de cooperação, contribuem diretamente para a proteção e a segurança da população de Bebedouro;

SOLICITO à MESA, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais, manifesta, por meio desta **Moção de Alausos**, à Defesa Civil do Município de Bebedouro, ao Corpo de Bombeiros e às empresas integrantes da **RINEM – Rede Integrada de Emergência**, pelo comprometimento, profissionalismo, preparo técnico e espírito de cooperação demonstrados durante o atendimento e combate ao incêndio ocorrido no município.

Requeremos, ainda, que seja dado conhecimento desta Moção aos órgãos, profissionais e empresas homenageados, como forma de registrar oficialmente o reconhecimento da **Câmara Municipal de Bebedouro** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de setembro de 2026.

Dr. Vagner de Castro Souza
VEREADOR- PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56435/2026 - 01/09/2026 11:37 - PROCESSO 2054/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=68R93330A0WSZA25>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68R9-3330-A0WS-ZA25

